



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 219, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Designar a Conselheira **Inga Ludmila V. Mendes**, CRBio 003455-03, como COORDENADORA; as Funcionárias **Margareta Baumgarten**, como SECRETÁRIA e **Isis Alves Gomboski** e a Conselheira **Cristina Barazzetti Barbieri**, CRBio 09418-03, como VOGAIS, para comporem a **Comissão de Transparência e Acesso à Informação** do CRBio-03, sendo revogadas as Portarias 199 e 203/16 a partir desta data.

CLARICE LUZ
Conselheira Presidente
CRBio 00478-03